

LEI ORDINÁRIA Nº 1647

de 29 de setembro de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito do Município de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de utilidade pública a Associação Espaço Criar-ASSECRIAR, CNPJ 09.094.284/0001-05, estabelecida à Rua Brasil, 443, centro, no município de Camapuã, fundada em 20 de setembro de 2007.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã/MS de 29 de setembro de 2009.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Lei Ordinária Nº 1647/2009 - 29 de setembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em